

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: PREVILUCAS-INST. MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE L.R.V-MT CNPJ: 24.977.548/0001-54</p>	<p>Nº / ANO: 032/2014</p> <p>Data: 11/03/2014</p>
<p>VALOR (R\$): 626,91</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922 F.I. de Renda Fixa - Art. 7º, IV</p>
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</p> <p><u>Descrição da operação:</u></p> <p>Aporte de Repasses do Comprev no Fundo de Renda Fixa BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICO, da Conta 22627-0 Agência: 3196-8. Onde este fundo está atrelado aos índices IRF-M que historicamente, apresentaram percentuais com baixa oscilação de rentabilidades e retornos positivos.</p> <p>Aplicações estão de acordo com a POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2014 aprovado pelo CONSELHO CURADOR em 12 de Dezembro de 2013.</p> <p>Os fundos de investimentos são da Instituição Financeira Banco do Brasil, devido o banco apresentar excelente nível de risco pelas agências de <i>rating</i>, que mostra um risco quase nulo de insolvência financeira da instituição. O <i>rating</i> atual do banco é classificado como “F1+” (risco irrisório) para investimentos de curto prazo e “AAA” (risco quase nulo) para investimentos de longo prazo pela agência <i>Fitch Rating</i>. Pela agência de <i>rating Moody's</i>, o banco é classificado como “Aaa” (risco quase nulo) para investimentos de longo prazo.</p> <p>Conforme o site do Banco do Brasil, o fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICO, apesar de não ser obrigado a possuir análise de <i>rating</i>, é classificado pelo próprio Banco como baixo risco de crédito.</p> <p><u>Características dos ativos:</u></p> <p>FUNDO DE RESGATE CNPJ: 11.328.882/0001-35 SEGMENTO: RENDA FIXA TIPO DE ATIVO: F.I.100% TÍT.TN -Art 7º,I,"b" ÍNDICE: IRF-M VALOR DA COTA: 1,491728588 QUANTIDADE DE COTAS: 5.413.884,539090</p>	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Proponente: ANDRESSA LUCIANA FRIZZO Diretora Executiva CPF: 008.199.849-06	Gestor/autorizador: Certificação- validade LEIDIANA BULHÃO DE OLIVEIRA Gestora de Investimento CPA-10 18/05/2015 CPF: 024.787.881-28	Responsável pela liquidação da operação: NOME: CPF: